EXPEDIDO
Ofício nº 1580 / 2025
Em: 10 / 12 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1582 / 2025
Em: 10 / 12 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 11:37 hs. Em 09 / 12 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 812 /2025
(Do Vereador Edglêi Ramalho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 12 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA COUTINHO**, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente, **Sr. Yussef Azevedo de Oliveira**, solicitando providências urgentes para a realização de **Poda, Capinagem e Limpeza da Vegetação localizada na lateral do Parque Municipal de Cabedelo** (Mata do Estado), no trecho situado ao longo da Rua Ernani Siqueira, no Bairro Jardim Brasília, conhecida como Rua da Mata, bem como na área localizada à margem da BR-230."

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente requerimento, por se tratar de uma ação de grande relevância social e de evidente interesse público.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade resguardar a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população que utiliza diariamente a Rua Ernani Siqueira, no Bairro Jardim Brasília e a BR-230 em seus deslocamentos. A vegetação existente nas laterais dessas vias encontra-se sem manutenção adequada, avançando sobre a calçada e comprometendo a passagem dos pedestres. Essa situação provoca riscos significativos, não apenas pela obstrução física do caminho, mas também pela redução da visibilidade, o que facilita a ocorrência de acidentes e dificulta o trânsito seguro de moradores, trabalhadores, estudantes e demais transeuntes.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: DEB9-4554-C553-68BD

A intervenção solicitada — poda, capinagem e limpeza da vegetação — constitui medida simples, porém urgente, capaz de promover melhorias imediatas na circulação, na segurança e na qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, a aprovação deste requerimento configura ação imprescindível e plenamente alinhada ao interesse público, garantindo a adequada manutenção do espaço urbano e a proteção dos usuários das vias mencionadas.

Plenário Fernando Macedo, em 09 de dezembro de 2025.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade

JOSE EDGLEI RAMALHO
VEG
Assinante
***.853.504-**
Data: 09/12/2025 12:27:00 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: DEB9-4554-C553-68BD